

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA - GO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA	CPF:
E-mail: saude@maurilandia.go.gov.br	Telefone:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Descrição detalhada do item: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços odontológicos especializados, incluindo os serviços do Serviço Especializado em Saúde Bucal – SESB, destinados aos usuários do SUS do Município de Maurilândia/GO, conforme valores definidos em tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e especificações constantes do Anexo I, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição e quantidades: A contratação deverá contemplar a prestação de serviços odontológicos especializados, incluindo serviços do Serviço Especializado em Saúde Bucal – SESB, conforme especificações, quantitativos, jornadas de trabalho e valores definidos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público.

Justificativa da necessidade da contratação
Considerando os princípios do Sistema Único de Saúde, da universalidade, equidade, integralidade e da garantia do acesso aos serviços, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 196 e a Lei Complementar 8080/90; Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla e acessível para atendimento aos usuários do SUS; Considerando que a Administração Pública já abriu procedimento administrativo e credenciou empresas para a prestação de serviços odontológicos especializados, incluindo serviços do Serviço Especializado em Saúde Bucal – SESB, nas Unidades de Saúde. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem buscando efetivar ações e projetos necessários a dinamizar e elevar a qualidade na oferta de serviços em saúde aos cidadãos, sempre com foco a fortalecer e potencializar seu protagonismo de agente de transformação social. A presente proposta de operacionalização dos serviços permitirá a Secretaria Municipal de Saúde a reduzir os diversos óbices e dificuldades, que influenciam na capacidade de entrega de resultados por parte dos entes públicos. O modelo de oferta de serviços descentralizados permitirá a Secretaria Municipal de Saúde por exemplo, suprir a carência por especialidades odontológicas, qualificar e oxigenar o quadro de profissionais tão caros a efetivação da proteção da saúde.

A operacionalização por meio deste instrumento, permitirá aos gestores da unidade repor de forma simplificada eventuais ausências de profissionais odontólogos. Por isto mesmo, esta solicitação de abertura de procedimento administrativo para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas que possam ofertar o serviço está sendo viabilizada.

Dada a necessidade de criar os mecanismos operacionais e gerenciais modernos a GARANTIR um melhor serviço em saúde, estudamos as possibilidades legalmente outorgadas aos gestores públicos, por bem, dentre as possibilidades de ajustes público privados permitidos, temos por convicção, que o ajuste administrativo por meio de um contrato possui as características próprias a um ajuste que busca unir o seguinte arranjo: TRANSPARÊNCIA + ECONOMICIDADE + EFICIÊNCIA.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Junho de 2026.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Maurilândia – Goiás, 25 de maio de 2026.



ANA CAROLINY PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025